

Art. 2º NOMEAR, ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA, matrícula funcional nº 810084, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas- CDAI-1, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 98/2026/GABREITOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 12/2026/DIRGESTPES,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, ARCÂNGELA RODRIGUES DE SOUSALINHARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 099/2026/GABREITOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 12/2026/DIRTVRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MONIQUE LEMOS PEREIRA, matrícula funcional nº 900415, para responder, sem prejuízo de suas funções, como COORDENADORA DE TV/RÁDIO - CDAI - 1, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição à servidora Cirleide Gama Mendes Araújo Paulo, matrícula funcional nº 810543, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de março de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 100/2026/GABREITOR,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº32/2025/DTI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FABIO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 810090, para responder, sem prejuízo de suas funções, como COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CDAI -1, no período de 06/01/2026 a 04/02/2026, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor Yzaac Gonçalves da Silva, matrícula funcional nº 810054, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo na data de 06 de janeiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 101/2026/GABREITOR,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e pelo que consta no MEMO/UNITINS/CPA/Nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Instituição de Ensino Superior, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador geral: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade

II - Campus Araguatins:

- Representante Docente: Mayara Landim de Oliveira
- Representante Discente: João Carlos Ferreira de Sousa
- Representante Técnico-Administrativo: Elisvan Lopes da Silva
- Representante da Sociedade Civil: Nelquiane Rocha de Souza Silva

Souza Silva

III - Campus Augustinópolis:

- Representante Docente: Rodrigo Carvalho Lemgruber
- Representante Discente: Rogério Pacheco Nogueira Filho
- Representante Técnico-Administrativo: Kayllany Kaily Oliveira Brito

Brito

d. Representante da Sociedade Civil: Leonardo Soares

IV - Campus Dianópolis:

- Representante Docente: Jorge Leal da Silva
- Representante Discente: Gelis Martins Moreira
- Representante Técnico-Administrativo: Renato Gualberto Carvalho

Carvalho

d. Representante da Sociedade Civil: Fernanda Tainã Alves de Lima Castro

V - Campus Palmas:

- a. Representante Docente: Thiago Magalhães de Lázari
- b. Representante Discente: Sayron Pereira Martins
- c. Representante Técnico-Administrativo: Rocicleide de Lima

Vieira

- d. Representante da Sociedade Civil: Marlize Kohtz Frank

VI - Campus Paraíso do Tocantins:

- a. Representante Docente: Leonardo dos Santos Bandeira
- b. Representante Discente: Paulo Ermandes Borges de Azevedo
- c. Representante Técnico-Administrativo: Cecília Alves Ribeiro
- d. Representante da Sociedade Civil: Vanusa Aparecida da Silva

Art. 2º O mandato dos representantes da Comissão atenderá ao que determina os arts. 8º e 9º do Regimento Interno da CPA, estabelecida pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 023, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 4º Revogar a PORTARIA/UNITINS/Nº 425/2024/GABREITOR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 6680, de 18 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2024/20320/001097

CONTRATO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CONTRATADA: ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA

CNPJ: 36.676.231/0001-67

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Contrato, sendo sua nova vigência prevista para o período de 19/02/2026 a 18/02/2027.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 18/02/2027.

SIGNATÁRIOS:

Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Armando Cayres de Almeida - Representante Legal.

da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 028/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 10.103/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Novo Alegre/TO. Assunto: Representação em face de comunicação de irregularidade/ouvidoria do Contrato nº 007/2025. Nos termos do Despacho nº 1261/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora LAÍS SERAFIM DA CRUZ - Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 027/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 10.103/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Novo Alegre/TO. Assunto: Representação em face de comunicação de irregularidade/ouvidoria do Contrato nº 007/2025. Nos termos do Despacho nº 1261/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSEMAR ALVES DOS SANTOS - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 10.103/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Novo Alegre/TO. Assunto: Representação em face de comunicação de irregularidade/ouvidoria do Contrato nº 007/2025. Nos termos do Despacho nº 1261/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor SEBASTIÃO BRAZ DA CRUZ - Responsável pelo SICAP-LCO-TCE/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar